

Foz do Chapecó

Foz do Chapecó Energia S. A.



PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DA UHE FOZ DO CHAPECÓ

OUTUBRO DE 2011

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	1
2.	INTRODUÇÃO.....	1
3.	OBJETIVOS	2
3.1.	OBJETIVO GERAL	2
3.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	2
4.	CONCEITUAÇÃO	2
4.1.	TIPOLOGIA DOS INDICADORES.....	4
4.1.1.	INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS.....	4
4.1.2.	INDICADORES SIMPLES OU COMPOSTOS.....	4
4.1.3.	CLASSIFICAÇÃO TEMÁTICA.....	4
5.	DADOS A SEREM CONSULTADOS.....	5
5.1.	IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO 2010.....	5
5.2.	IBGE - PNAD	6
5.3.	PORTAL OMD - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO	7
5.4.	RECEITAS MUNICIPAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	7
5.5.	RECEITAS MUNICIPAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	7
5.6.	ANEEL – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.....	7
5.7.	SECRETARIAS MUNICIPAIS	8
5.8.	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN).....	8
6.	INDICADORES MONITORADOS	9
6.1.	NÍVEL DE ADERÊNCIA DOS INDICADORES:.....	9
6.2.	PÚBLICO ALVO	10
7.	COLETA DE DADOS.....	10
7.1.	FORMA DA COLETA DE DADOS	10
7.2.	PERIODICIDADE DA COLETA DE DADOS	11
8.	ANÁLISE DOS DADOS	11
9.	AÇÕES MITIGADORAS PREVISTAS.....	11
9.1.	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	11
9.2.	AÇÕES DE SAÚDE	12
9.3.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12
10.	PRODUTOS	12
11.	CRONOGRAMA	13

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento à condicionante 2.2 da Licença de Operação nº 949/2010, que determina:

“Implementar os seguintes programas ambientais, de acordo com as orientações contidas no Ofício nº 831/2010-DILIC/IBAMA:

- *Programa de Restauração de Áreas de Preservação Permanente;*
- *Subprograma de Implementação de Atrativos à Fauna e Subprograma de Monitoramento de Incremento de Fauna, no âmbito do Programa de Monitoramento e Salvamento da Fauna;*
- *Programa de Apoio aos Pescadores;*
- **Programa de Monitoramento de Indicadores Socioeconômicos; e**
- *Programa de Geração de Renda – Novo Rumo;”*

e ainda, em atendimento ao item 1.7 do Ofício nº 831/2010 – DILIC/IBAMA:

“Implementar um Programa de Monitoramento de Indicadores Socioeconômicos, com avaliações anuais, incluindo as receitas municipais, o atendimento escolar e os serviços de saúde nos municípios da AID;”

a Foz do Chapecó Energia S.A. vem, através deste, apresentar o Programa de Monitoramento de Indicadores Socioeconômicos.

2. INTRODUÇÃO

O acesso facilitado às informações mais estruturadas – de natureza administrativa e estatística – que as novas tecnologias de informação e comunicação viabilizam contribui para a disseminação do uso dos indicadores. Dados cadastrais antes esquecidos em armários e fichários passam a transitar pela Internet, transformando-se em informação estruturada para análise e tomada de decisão. Dados estatísticos antes inacessíveis em enormes arquivos digitais passam a ser “customizados” na forma de tabelas, mapas e modelos quantitativos construídos por usuários não especializados. Sem dúvida, a Internet, os CD-ROMs inteligentes, os arquivos de microdados potencializaram muito a disseminação da informação administrativa compilada por órgãos públicos e a informação estatística produzida pelas agências especializadas.

É com o objetivo de apresentar como essas informações estruturadas podem ser empregadas nas diferentes etapas do ciclo de avaliação que se apresenta este programa. Para isso, inicialmente, apresentam-se os aspectos conceituais básicos acerca dos indicadores socioeconômicos, as suas propriedades e as formas de classificá-los. Depois, apresenta-se uma proposta de estruturação de um sistema de monitoramento de indicadores.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Observar o desenvolvimento dos municípios do entorno do reservatório da UHE Foz do Chapecó a partir da obtenção da Licença de Operação do empreendimento, ou seja, a partir da formação do reservatório.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Monitorar a receita do município;
- b) Garantir a manutenção ou a ampliação do atendimento à saúde;
- c) Garantir a manutenção ou a ampliação do acesso à rede escolar;
- d) Garantir a manutenção ou a melhoria das condições de vida das comunidades.

4. CONCEITUAÇÃO

Monitoramento é a observação e o registro regular das informações. É um processo rotineiro de acúmulo de informações do projeto em todos os seus aspectos. Monitorar é checar o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos.

Monitorar é também dar um retorno sobre o projeto aos seus colaboradores, implementadores e beneficiários. A criação de relatórios permite que todas as informações reunidas sejam usadas na tomada de decisões em prol da aperfeiçoamento da performance do projeto. Monitorar fornece informações que serão úteis em:

- Analisar a situação na comunidade e o projeto desta
- Determinar se os investimentos feitos no projeto estão sendo bem utilizados
- Garantir que todas as atividades são executadas corretamente pelas pessoas certas no tempo certo
- Utilizar lições de experiência de projetos anteriores

A fim de analisar os impactos da UHE Foz do Chapecó serão monitorados os indicadores socioeconômicos de seu entorno. Para o desenvolvimento dos trabalhos, consideram-se, portanto, os doze municípios atingidos pelo reservatório da UHE Foz do Chapecó. São eles:

Estado do Rio Grande do Sul: Alpestre; Erval Grande; Faxinalzinho; Itatiba do Sul; Nonoai e Rio dos Índios.

Estado de Santa Catarina: Águas de Chapecó; Caxambu do Sul; Chapecó; Guatambu; Itá e Paial

Um dos critérios fundamentais para a escolha adequada dos indicadores a serem usados no processo de formulação, execução, monitoramento e avaliação de ações, programas e projetos, é a análise de seus atributos. A aderência dos indicadores a um conjunto de propriedades desejáveis justifica e legitima sua produção e sua utilização.

- **Relevância:** é uma das propriedades fundamentais dos indicadores escolhidos em um sistema de formulação e avaliação de programas.
- **Validade:** é importante que se disponha de medidas representativas do conceito abstrato que o indicador pretende operacionalizar.
- **Confiabilidade:** é uma propriedade relacionada à qualidade do levantamento dos dados empíricos. Medidas confiáveis atribuem maior validade aos indicadores.
- **Grau de cobertura:** deve-se procurar empregar indicadores de boa cobertura territorial ou populacional, que sejam representativos da realidade empírica em análise. Indicadores de cobertura parcial também podem ser úteis, desde que possam produzir conhecimento relevante, válido e confiável sobre dinâmicas específicas.
- **Sensibilidade:** é importante dispor de medidas capazes de refletir mudanças relativas às ações, e que possibilitem avaliar rapidamente os efeitos de determinada intervenção.
- **Especificidade:** é necessário utilizar medidas que possam refletir alterações estritamente ligadas às mudanças relacionadas à dimensão de interesse.
- **Inteligibilidade:** recomenda-se que os procedimentos metodológicos e critérios adotados para a construção dos indicadores sejam explicitados de forma clara e objetiva. Esse é um atributo fundamental para garantir transparência no uso programático do indicador.
- **Comunicabilidade:** um bom indicador deve ser facilmente compreendido, para que possa ser legitimado tecnicamente e auxilie na implementação de programas.
- **Factibilidade para obtenção:** a obtenção factível do indicador (tempo e custo) é um aspecto crucial para sua construção e seleção para acompanhamento de qualquer programa.
- **Periodicidade na atualização:** a periodicidade com que o indicador pode ser atualizado é importante para que se possa acompanhar a mudança social e avaliar o efeito de programas.
- **Desagregabilidade:** é importante que os indicadores possuam desagregabilidade populacional e territorial. Deve ser possível construir indicadores referidos

à população-alvo dos programas, a espaços geográficos reduzidos, a grupos sociodemográficos ou a grupos vulneráveis específicos.

- **Historicidade:** é uma característica relacionada à comparabilidade dos indicadores, o que possibilita a inferência de tendências, como também a avaliação dos efeitos de programas implementados. O ideal é que as cifras, em diferentes pontos temporais, sejam compatíveis, do ponto de vista conceitual, e tenham confiabilidade similar.

De uma perspectiva aplicada, é raro dispor de indicadores que se constituam com todas essas propriedades. O importante é que sua escolha seja fundamentada em uma avaliação crítica e consistente de suas propriedades, tendo em vista que é fundamental garantir a validade dos indicadores utilizados, a confiabilidade das medidas calculadas e sua transparência metodológica.

4.1. TIPOLOGIA DOS INDICADORES

Há vários sistemas classificatórios para os indicadores, de acordo com sua natureza ou tipo, e que podem ser utilizados como auxílio para o critério de escolha no ciclo de formulação, execução, acompanhamento e avaliação de ações, programas e projetos.

4.1.1. INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Os indicadores quantitativos referem-se às ocorrências concretas ou entes empíricos da realidade social, construídos a partir das estatísticas públicas disponíveis ou pesquisas de campo. Os indicadores qualitativos correspondem a medidas construídas a partir da avaliação dos indivíduos ou especialistas, com relação a diferentes aspectos da realidade, levantadas em pesquisas de opinião pública ou grupos de discussão.

4.1.2. INDICADORES SIMPLES OU COMPOSTOS

É um critério de diferenciação obtido a partir da quantidade de informação usada para sua definição e de sua complexidade metodológica. Os indicadores simples são construídos a partir de uma estatística específica e referidos a uma dimensão social elegida. Os indicadores compostos, também conhecidos como indicadores sintéticos, são elaborados mediante a aglutinação de dois ou mais indicadores simples, referidos a uma mesma ou diferentes dimensões da realidade.

4.1.3. CLASSIFICAÇÃO TEMÁTICA

É a classificação mais comum dos indicadores – sua divisão segundo a área temática da realidade social a que se referem. Há, assim, os indicadores de saúde (percentual de crianças nascidas com peso adequado, por ex.), os indicadores educacionais (escolaridade média da população de quinze anos ou mais, por ex.), os indicadores de mercado de trabalho

(rendimento médio real do trabalho, por ex.), os indicadores demográficos (taxa de mortalidade, por ex.), os indicadores habitacionais (densidade de moradores por domicílio, por ex.), os indicadores de segurança pública e justiça (roubos a mão armada por cem mil habitantes, por ex.), os indicadores de infra-estrutura urbana (percentual de domicílios com esgotamento sanitário ligado à rede pública, por ex.), os indicadores de renda e desigualdade (nível de pobreza, por ex.).

Há classificações temáticas ainda mais agregadas, como Sistemas de Indicadores Sociais, Indicadores Socioeconômicos, de Condições de Vida, de Qualidade de Vida, Ambientais, ou de Desenvolvimento Humano.

5. DADOS A SEREM CONSULTADOS

Um sistema de monitoramento e avaliação de projetos só pode ser implementado com sucesso com a definição dos meios para obtenção de dados confiáveis sobre processos, produtos e resultados. Um sistema de avaliação, mesmo com um planejamento perfeito, pode fracassar inteiramente se os dados necessários para análise não puderem ser obtidos, ou se os mesmos são imprecisos ou sem confiabilidade. Para o desenvolvimento do Programa, encontramos-nos na fase de levantamento de dados para finalizar o diagnóstico ou a análise da situação atual. Desta forma faz-se necessária a consulta a fontes de dados oficiais.

5.1. IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Em 2010, o IBGE realizou o XII Censo Demográfico, que se constitui no grande retrato em extensão e profundidade da população brasileira e das suas características sócio-econômicas e, ao mesmo tempo, na base sobre a qual deverá se assentar todo o planejamento público e privado da próxima década. O Censo 2010 é um retrato de corpo inteiro do país com o perfil da população e as características de seus domicílios, ou seja, ele nos dirá como somos, onde estamos e como vivemos. A fase preparatória da operação censitária teve início em 2007 e seus trabalhos foram intensificados a partir de 2008. A coleta iniciou em 1º de agosto de 2010 e o início da divulgação dos resultados em dezembro do mesmo ano. O cronograma de divulgação dos demais resultados dar-se-á da seguinte forma:

Calendário 2010

Mês	Divulgação
Novembro	Censo demográfico 2010: primeiros resultados.

Fonte: www.ibge.gov.br

Calendário 2011

Mês	Divulgação
Abril	Sinopse do censo demográfico 2010.
	Censo demográfico 2010: resultados preliminares do universo
	Malha digital do Brasil: situação 2010
Julho	Malha de setor censitário digital do Brasil: situação 2010
	Base de informações do censo demográfico 2010: resultados da Sinopse por setor censitário
	Mapas municipais estatísticos
Novembro	Censo demográfico 2010: características da população e dos domicílios: resultados do universo
	Censo demográfico 2010: indicadores sociais municipais básicos
	Base de informações do censo demográfico 2010: resultados do universo por setor censitário
	Censo demográfico 2010: resultados do universo visualizados em aplicação web
	Censo demográfico 2010: resultados preliminares da amostra
	Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos
Dezembro	Censo demográfico 2010: aglomerados subnormais

Fonte: www.ibge.gov.br

5.2. IBGE - PNAD

A PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, também do IBGE, procura atualizar as informações levantadas pelo Censo Demográfico ao nível do país, unidades da Federação e principais regiões metropolitanas. Como a amostra é muito menor que a usada por ocasião do censo – por questões de custo e agilidade na coleta – a pesquisa não comporta o uso de seus dados na escala municipal. De qualquer forma, a PNAD é um levantamento fundamental para atualizar os indicadores sociais do país e dos Estados, além de se prestar à coleta de informações mais específicas, de interesse dos ministérios e outros agentes, através de questionários suplementares anexados ao principal. Anualmente, seus resultados compõem a Sinopse de Indicadores Sociais para o país, assim como o Brasil em Dados, publicações fundamentais para acompanhamento da conjuntura social brasileira.

Há também esforços louváveis de várias instituições públicas, além do IBGE, em disponibilizar informações de seus cadastros e registros de forma mais periódica, fato que se deve à necessidade não só de monitoramento da ação governamental, mas também de facilidades que as novas tecnologias de informação e comunicações têm proporcionado. Os órgãos estaduais de estatística, o Ministério da Saúde, da Educação, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Previdência Social, das Cidades, a Secretaria do Tesouro Nacional disponibilizam, pela Internet, informações bastante específicas – em escopo temático e escala territorial – a partir de seus registros e sistemas de controle internos, que podem ser úteis para construir indicadores de monitoramento de programas.

5.3. PORTAL ODM - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) são um conjunto de oito diretrizes estabelecidas por países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), com o propósito de contribuir para a construção de um mundo pacífico, justo e sustentável no século XXI. Elas foram desenhadas com base em um amplo debate realizado entre chefes de Estado, especialistas e a sociedade civil, durante as conferências internacionais sobre população, meio ambiente, gênero, direitos humanos, desenvolvimento social, realizadas na década de 1990. Para atingir este objetivo, criou-se uma ferramenta de monitoramento de indicadores sociais chamada de Portal ODM, de onde extrairemos os indicadores sociais atualizados através dos relatórios dinâmicos. Estes relatórios consistem em um sistema de consulta de informações sobre os ODM de todos os municípios brasileiros. Quando possível, os dados estão desmembrados por município e estado. Apresenta análises municipais, gráficos e metadados, com base em fontes oficiais de informação.

5.4. RECEITAS MUNICIPAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para o fim de exame das contas anuais dos Prefeitos Municipais, são examinados os documentos mencionados no Regimento Interno do Tribunal de Contas, mais o expressamente solicitado relativos à administração direta do município (art.105 RITCE), entre eles o balanço geral, que devem ser encaminhados e as auditorias realizadas in loco nos devidos órgãos. São extraídos dados dos Balanços Gerais dos municípios, quando adequadamente fechados em termos contábeis, os quais devem ser encaminhados ao TCE, até 31 de março do exercício seguinte ao encerramento, para fins de emissão de Parecer Prévio sobre as Contas exercício (art. 31 da Constituição Federal e art. 15 da Constituição Estadual do RS).

5.5. RECEITAS MUNICIPAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, diante da crescente demanda por informações sobre a realidade sócioeconômica dos municípios catarinenses, traz a público uma coletânea de informações denominada “Indicadores Financeiros e Sociais dos Municípios de Santa Catarina”. Sobre as finanças públicas, trabalhou-se a base de dados do TCE/SC, gerando uma série de informações a respeito do comportamento dos componentes da receita e despesa orçamentárias dos municípios, o que permite aos cidadãos obter informações sobre o desempenho do seu município quanto à receita própria: arrecadação de impostos (IPTU, ISS e IRRF); transferências do Estado e da União; investimentos; resultado da execução orçamentária e situação patrimonial.

5.6. ANEEL – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL gerencia a cobrança da taxa e a distribuição dos recursos arrecadados entre os

municípios, Estados e a União. Conforme estabelecido pela Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, são destinados 45% dos recursos aos municípios atingidos pelas barragens, enquanto que os Estados onde se localizam as represas têm direito a outros 45%. A União fica com 10% do total. Geradoras caracterizadas como Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH's são dispensadas da taxa. As concessionárias pagam 6,75% do valor da energia produzida como taxa de Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos, conforme estabelecido pela Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998. O total a ser pago é calculado segundo uma fórmula padrão: $CFURH = \text{energia gerada} \times \text{tarifa atualizada de referência} \times 6,75\%$. Hoje, a tarifa atualizada de referência é de R\$ 60,04/MWh. O percentual da CFURH que cabe à União (6%) é dividido entre o Ministério de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal - MMA (3%); o Ministério de Minas e Energia - MME (3%) e para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (4%), administrado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT. O percentual de 0,75% de CFURH é, através do MMA, repassado à Agência Nacional de Águas - ANA, para aplicação na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

5.7. SECRETARIAS MUNICIPAIS

Os dados são coletados nas secretarias municipais dos municípios atingidos pelo empreendimento e nas secretarias regionais, por meio de busca ativa nas unidades. Depois de devidamente processados, revistos e corrigidos, são consolidados em bases de dados. Nessa pesquisa, levantam-se dados sobre a estrutura administrativa, o nível de participação e formas de controle social, a existência de legislação e instrumentos de planejamento municipal (como a institucionalização do plano de governo, do plano plurianual de investimentos, do plano diretor e da lei de parcelamento do solo), além da existência de equipamentos específicos. As informações produzidas nas secretarias municipais podem também suprir boa parte da demanda de dados para a construção de indicadores periódicos de monitoramento, requerendo, contudo, algum "retrabalho" de "customização".

5.8. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN)

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS Nº 2325 de 08 de dezembro de 2003), mas é facultado a estados e municípios incluir outros problemas de saúde importantes em sua região. Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população; podendo fornecer subsídios para explicações causais dos agravos de notificação compulsória, além de vir a indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas, contribuindo assim para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica. O seu uso sistemático, de forma descentralizada, contribui para a democratização da informação, permitindo que todos os profissionais de saúde tenham acesso à informação e as tornem disponíveis para a comunidade. É, portanto, um instrumento relevante para auxiliar o planejamento da saúde, definir prioridades de intervenção, além de permitir que seja avaliado o impacto das intervenções.

6. INDICADORES MONITORADOS

Segue a lista dos indicadores a serem monitorados por este programa, classificados quanto aos seus critérios de aderência

6.1. NÍVEL DE ADERÊNCIA DOS INDICADORES:

Legenda:

- 1 – Muito Baixa
- 2 – Baixa
- 3 – Suficiente
- 4 – Alta
- 5 – Muito alta

	Relevância	Validade	Confiabilidade	Grau de cobertura	Sensibilidade	Especificidade	Inteligibilidade	Comunicabilidade	Factibilidade para obtenção	Periodicidade na atualização	Desagregabilidade	Historicidade
População	5	5	4	5	5	5	5	5	5	1	5	5
Área da unidade territorial	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Eleitorado	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Matrícula - Ensino fundamental - 2009	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Matrícula - Ensino médio - 2009	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Docentes - Ensino fundamental - 2009	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Docentes - Ensino médio - 2009	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Estabelecimentos de Saúde SUS	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Nascidos vivos - registrados - lugar do registro	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Agravos à saúde	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Receitas orçamentárias realizadas - Correntes	5	5	4	5	5	5	5	5	4	2	4	4
Despesas orçamentárias realizadas - Correntes	5	5	4	5	5	5	5	5	4	2	4	4
Valor do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5	5	5	5	5	5	5	5	4	3	4	4

6.2. PÚBLICO ALVO

- a população limdeira ao reservatório.
- os usuários da água da bacia, principalmente a jusante do reservatório.
- Prefeituras Municipais.

7. COLETA DE DADOS

7.1. FORMA DA COLETA DE DADOS

Os dados são coletados através da técnica de Registros Institucionais (ou Análise Documental)

Uma das primeiras fontes de informação a ser considerada é a existência de registros na própria organização, sob a forma de documentos, fichas, relatórios ou arquivos em computador. O uso de registros e documentos já disponíveis reduz tempo e custo de pesquisas para avaliação. Além disto, esta informação é estável e não depende de uma forma específica para ser coletada. Deve ser observado que, na maioria das vezes, já existe uma grande quantidade de informação nas organizações e cujo uso para fins de avaliação tem sido muito pouco efetivo.

Dependendo do desenvolvimento da cultura organizacional, da estrutura e funcionamento dos sistemas de informação existentes na instituição, pode haver alguma dificuldade com esta técnica, pois: (i) nem todos os dados estão completos (por exemplo: registros de 2 anos atrás não estão completos); (ii) os dados disponíveis estão excessivamente agregados, dificultando seu uso; (iii) mudanças de padrões com o tempo inviabilizam a comparação entre dados obtidos em épocas diferentes e (iv) dados só são disponíveis para uso confidencial.

Técnica de Coleta	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Registros Institucionais (Análise Documental)	- Tempo de obtenção é reduzido - Informação é estável	- Dados incompletos ou desatualizados - Excessivamente agregados - Mudanças de padrões no tempo - Uso restrito (confidencialidade) - Dados confiáveis

Os dados oriundos das outras fontes devem ser confrontados com os obtidos no Censo 2010.

7.2. PERIODICIDADE DA COLETA DE DADOS

Em função da periodicidade de atualização, além da demanda explicitada no item 1.7 do Ofício nº 831/2010 – DILIC/IBAMA:

“Implementar um Programa de Monitoramento de Indicadores Socioeconômicos, com avaliações anuais, incluindo as receitas municipais, o atendimento escolar e os serviços de saúde nos municípios da AID;”

a periodicidade de coleta dos dados será anual, a ser realizada nos meses de janeiro e fevereiro.

8. ANÁLISE DOS DADOS

Uma das grandes dificuldades atuais no acompanhamento do desenvolvimento de um município é dispor de informações periódicas e específicas, do alcance dos resultados e do impacto social nos segmentos sociodemográficos ou nas comunidades deles.

Se é fato que as informações produzidas pelas agências estatísticas são, em boa medida, pouco específicas para os propósitos de monitoramento de programas, não provendo informação na escala territorial desejada ou na regularidade necessária, é também verdade que elas podem se prestar à elaboração de diagnósticos bastante detalhados em escopo e escala, como no caso das informações provenientes dos censos demográficos.

De qualquer forma, as estatísticas e os dados do IBGE e de outros órgãos públicos dificilmente atenderão todas as necessidades informacionais requeridas para o monitoramento e a avaliação de programas públicos mais específicos. Assim, é necessário prever a organização de procedimentos de coleta e tratamento de informações específicas e confiáveis em todas as fases do ciclo de implementação, que possam permitir a construção dos indicadores de monitoramento desejados.

Os dados serão cruzados e estes indicadores específicos acompanhados a fim de garantir a manutenção ou o crescimento do desenvolvimento destes municípios. Caso haja um decréscimo superior a 15% sem nenhum evento extraordinário, serão estudadas ações mitigadoras de impactos.

9. AÇÕES MITIGADORAS PREVISTAS

Quando necessário, serão adotadas as medidas mitigadoras que seguem:

9.1. AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Serão intensificadas as ações a serem determinadas conforme os acontecimentos, tais como:

- Capacitação de professores;
- Seminários;
- Palestras para funcionários da usina;
- Elaboração e produção de material.

9.2. AÇÕES DE SAÚDE

Serão intensificadas as ações a serem determinadas conforme os acontecimentos, tais como:

- Articular com as Coordenadorias de Zoonoses e Vetores das Secretarias Estaduais de Saúde, das Secretarias Regionais de Saúde e dos Municípios atingidos, hospitais e postos de saúde locais, responsáveis pela vigilância epidemiológica nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
- Orientar e acompanhar as atividades realizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde com os funcionários e população atingida quanto à higiene, alcoolismo, drogas, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, acidentes de trânsito e com animais peçonhentos.

9.3. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Serão intensificadas as ações a serem determinadas conforme os acontecimentos, tais como:

- Produzir e realizar reuniões, quando de interesse das pessoas envolvidas, entre população, poder público, instituições;
- Inserir no Boletim Informativo matérias sobre o assunto;
- Realização de grupos de discussão;
- Mobilização de fóruns.

10. PRODUTOS

Para a Avaliação dos resultados, serão submetidos a este Ibama, conforme o cronograma:

- Relatórios anuais de acompanhamento;
- Relatório final do programa.

